



## PROVAS DE INGRESSO

### REGIME GERAL 2019/2020

<b>CURSO</b>	<b>PROVAS DE INGRESSO</b>
Licenciatura / 1.º Ciclo Mestrado Integrado	Uma das seguintes provas ou um dos seguintes conjuntos
<b>FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
Arquitetura e Urbanismo	Desenho / Geometria Descritiva / Português
Engenharia Civil	Física e Química + Matemática
Engenharia Informática	Matemática
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Economia / Matemática   Português
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE</b>	
Análises Clínicas e Saúde Pública	Biologia e Geologia
Ciências da Nutrição	Biologia e Geologia
Ciências Farmacêuticas	Biologia e Geologia
Fisioterapia	Biologia e Geologia
Medicina Dentária	Biologia e Geologia
Terapêutica da Fala	Biologia e Geologia / Biologia e Geologia + Português
<b>FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>	
Ciência Política e Relações Internacionais	Economia / História / Português
Ciências da Comunicação	Filosofia / História / Inglês / Português
Ciências Empresariais	Economia / Geografia / Português
Criminologia	Economia / História / Português
Psicologia	Biologia e Geologia / História / Português

### OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Provas de ingresso são válidas no ano da sua realização e nos dois anos seguintes
2. Para o ano letivo 2019/2020 são válidas as provas realizadas no ano de 2019, 2018 e 2017
3. Caso o candidato não pretenda realizar exames em 2019 e tencione candidatar-se com os exames efetuados em anos anteriores tem que, obrigatoriamente, apresentar uma Ficha ENES de 2019
4. De acordo com o Artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, estudantes do ensino superior secundário estrangeiro podem pedir a substituição das provas de ingresso por exames finais de disciplinas terminais do ensino secundário estrangeiro (requerimento efetuado na Direção-Geral do Ensino Superior)
5. Candidatos têm que obter nas provas de ingresso uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200 pontos
6. Nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200 pontos (arredondada às décimas) e o candidato deverá obter uma nota não inferior a 95 pontos
7. É calculada através da seguinte fórmula: classificação do ensino superior x 0,65 + classificação da prova de ingresso x 0,35